

Câmara Municipal de Itapipoca
Gabinete do Vereador Itamar Marques

Projeto de Lei Nº 94 /2025 - Gab. Ver. Itamar Marques

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 25/08/2025 às 13h:38m
José Amândio
RESPONSÁVEL

Apresentado em Plenário
Itapipoca: 03/09/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITAPIPOQUENSE AO SENHOR ANTHONY STHEFANNY NUNES DE LIMA, SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapipoquense ao Senhor Anthony Sthefanny Nunes de Lima, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Ceará, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade cearense, contribuindo de forma significativa para o bem-estar da população de Itapipoca.

Art. 2º O título honorífico será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará,
em 25 de agosto de 2025.**


José Itamar Marques Araújo
Vereador de Itapipoca

Câmara Municipal de Itapipoca
Gabinete do Vereador Itamar Marques



Câmara Municipal de Itapipoca

Gabinete do Vereador Itamar Marques

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as),

A presente proposição visa homenagear o Senhor Anthony Sthefanny Nunes de Lima, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Ceará, por sua destacada atuação em prol da segurança, da cidadania e da promoção de ações integradas de combate à criminalidade. Natural de Fortaleza, hoje com 43 Anos, PRF Anthony Lima é Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará e Pós-Graduado em Ciências Policiais pelo Instituto Federal do Espírito Santo.

Ingressou na Polícia Rodoviária Federal em SET/2012 pela Delegacia de Icó-CE. Durante sua carreira na PRF desenvolveu experiência na área operacional, atuou durante quatro anos na Atividade de Inteligência e desempenhou além disso as Funções de:

- Chefe do Núcleo de Serviços Gerais (JUL/2019-NOV/2019);
- Chefe do Núcleo de Logística (NOV/2019-ABR/2021);
- Chefe da Seção de Administração (ABR/2021 - OUT/2021);
- Chefe da 4ª Delegacia da PRF em Sobral (OUT/2021 - MAIO/2023).

Atualmente exerce a função de Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Ceará, além de membro titular do Conselho de Segurança Pública do Estado do Ceará (CONSESP- CE) e membro titular do Conselho Estadual de Trânsito do Ceará (CETTRAN-CE). Anthony Lima Possui diversos cursos na sua formação, dos quais se destacam O Curso De Operações de Inteligência, Curso de Contra-Inteligência, Curso de Gestores Operacionais e Curso de Desenvolvimento em Gestão Estratégica todos oferecidos pela Universidade Corporativa da PRF.

Em capacitações realizadas fora da PRF, participou do Curso de Gerenciamento do Gabinete de Gestão de Eventos Complexos realizado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará, o Curso Leadership/ Creating Public Value realizado pela plataforma de ensino online (EDX/Harvard) e o Cross-Regional Advanced Narcotics Course realizado na International Law Enforcement Academy (ILEA) em San Salvador ministrado pelo Departamento de Narcóticos dos Estados Unidos da América (DEA-USA).

Por seu trabalho para o fortalecimento da formulação das políticas de Segurança Pública do estado do Ceará foi agraciado, em Maio de 2025, com as seguintes honrarias:

- Medalha Ordem do Mérito Acadêmico Policial de Segurança concedida pela Academia Estadual de Segurança Pública;
- Medalha do Mérito da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança;
- Medalha General Assis Bezerra, a mais alta comenda da Secretaria da Segurança Pública do Ceará.

Sua dedicação e compromisso com a sociedade têm refletido em importantes resultados no âmbito da segurança viária e da proteção da vida, sendo referência para o serviço público. Conceder-lhe o Título de Cidadão Itapipoquense é reconhecer sua contribuição, não apenas para o Estado, mas também para nossa cidade, que tem se beneficiado de sua liderança e competência na gestão pública.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.



PARECER DO RELATOR Nº 097/2025
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 94/2025
ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO

Reuniu-se no dia 22 de setembro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 94/2025**

RELATÓRIO

De autoria do vereador José Itamar Marques Araújo concede o Título de Cidadão de Itapipoqueense ao Sr. Anthony Sthefanny de Lima.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

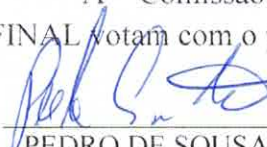
CONCLUSÃO

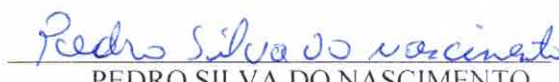
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 94/2025**, que fará justa homenagem ao Sr. Anthony Sthefanny de Lima, razão pela qual este relator opina favoravelmente, estando apto para aprovação na forma apresentada.

votarei favorável para seguir fluxo de votação.

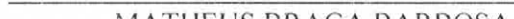
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
PRESIDENTE


PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
MEMBRO


JOSÉ CARLOS FERREIRA RÓGERIO
RELATOR


MATHEUS BRAGA BARBOSA
MEMBRO

FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 22 de setembro de 2025.